



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3428 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOTIFICAÇÃO	03
EXTRATOS CLCA	03
ATA REGISTRO DE PREÇO	04
AVISOS	04
INEDITORIAIS	05



Assinatura Digital

GLEIDISON
AZEVEDO DE
OLIVEIRA:9562
8304387

Assinado de forma
digital por GLEIDISON
AZEVEDO DE
OLIVEIRA:95628304387
Dados: 2023.08.01
23:44:20 -03'00'

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2023

Revoga Edital 01/2023 - SESPA, que
dispõe sobre da 40ª EXPOAPA de
Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Edital nº 01/2023, de 30 de junho de 2023, expedido pela
Secretaria do Setor Primário e Abastecimento que trata da realização da 40ª EXPOAPA e do
Concurso Leiteiro da 26ª Festa do Leite de Parnaíba, publicado no DOM 3406 de 30 de
junho de 2023, página 13.

Art. 2º. Posteriormente será lançado um novo Edital do evento com a nova
regulamentação e nova data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77/2023

Dispõe sobre a exoneração do Secretário
Municipal do Meio Ambiente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **RENAN RODRIGUES BENICIO**, portador do CPF
nº 044.266.563-62 do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a reversão de terreno e galpão doados à empresa Caeté Empreendimentos Ltda, situados na Br 343, Km 21, Bairro Sabiazal, em conformidade com a Lei Nº 2041, de 16 de abril de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III, da lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 2.041, de 16 de abril de 2004, que autoriza a doação condicional de terreno e galpão, de propriedade do Município de Parnaíba à empresa Caeté Empreendimentos Ltda;

CONSIDERANDO que a referida doação condiciona a donatária à instalação de uma Unidade Industrial da Empresa CAETÉ EMPREENDIMENTOS LTDA, no Município de Parnaíba, como incentivo à criação e implantação de polos empresariais na cidade de Parnaíba – PI (art. 2º);

CONSIDERANDO a não instalação e o pleno funcionamento no prazo de 01 (um) ano a contar da publicação da referida Lei, implica na reversão automática ao Patrimônio Municipal do imóvel doado (art. 2º, parágrafo único);

CONSIDERANDO que, conforme art. 3º da mesma lei, a doação condicionada ainda à observância de todas as diretrizes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDESE, em especial o cumprimento na íntegra de todos os dispositivos dos artigos 13 a 18 e 20, da Lei Municipal nº 1.683/99, sob pena de reversão em favor do Município, especialmente na hipótese de fraude, dolo, simulação ou conluio de quaisquer requisitos contratuais pertinentes (art. 5º);

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei nº 1.683/99 o benefício poderá ser revogado de ofício, sempre que se apure que o beneficiário não satisfaz ou deixou de satisfazer as condições ou não cumpriu ou deixou de cumprir os requisitos legais pertinentes, em especial a paralisação das atividades por mais de 150 (cento e cinquenta dias);

Hum

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que o imóvel em questão há tempos encontra-se fechado, não atendendo à finalidade da doação proposta;

CONSIDERANDO ainda o manifesto interesse por parte da indústria RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BRITAGEM LTDA. CNPJ 09.462.205/0001-63, na concessão de direito real de uso do imóvel para instalação de uma unidade em Parnaíba, que possibilitará a geração de no mínimo 50 (cinquenta) empregos diretos e imediatos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a reversão do terreno e do galpão doados à empresa Caeté Empreendimentos Ltda, situados na Br 343, Km 21, Bairro Sabiazal, conforme as características e confrontações descritas na Lei Nº 2.041, de 16 de abril de 2004.

Art. 2º. A reversão se dá em virtude do não cumprimento das condições estabelecidas na referida Lei, bem como não cumprimento na íntegra de todos os dispositivos dos artigos 13 a 18 e 20, da Lei Municipal nº 1.683/99, especialmente o não funcionamento da Unidade Industrial da empresa Caeté Empreendimentos Ltda, paralisação das atividades por mais de 150 (cento e cinquenta dias) e não atendimento da finalidade proposta na doação.

Art. 3º. O terreno e o galpão revertidos passam a integrar novamente o patrimônio do Município de Parnaíba, no estado em que se encontra, com todas as acessões e benfeitorias eventualmente existentes.

Art. 4º. Fica desde já autorizada a imissão na posse, devendo a empresa Caeté Empreendimentos Ltda desocupar e entregar o imóvel revertido ao Município de Parnaíba em um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 5º. A reversão do imóvel não exime a empresa Caeté Empreendimentos Ltda de quaisquer responsabilidades legais ou financeiras decorrentes da doação inicial.

Art. 6º. Fica a Procuradoria Geral do Município de Parnaíba e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, através de seu setor competente, responsável por tomar todas as providências necessárias para efetivar a reversão, incluindo a adoção de medidas administrativas e judiciais, se necessário.

Art. 7º. Notifique-se, desde já, a empresa Caeté Empreendimentos Ltda, por meio de seu representante legal, via carta registrada, com aviso de recebimento,

Hum



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

para ciência da presente decisão, com cópia do presente decreto, com a advertência de que eventual impugnação deverá ser proposta no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do efetivo recebimento.

Art. 8º. Fica desde já autorizado a adoção de todos os procedimentos necessários, por parte dos setores competentes, para efetivação da concessão de direito real de uso do imóvel em questão, em favor da empresa RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BRITAGEM LTDA, tais como, planta, memorial descritivo, elaboração de projeto de lei e tantos mais quantos bastem para o fiel cumprimento no disposto neste artigo.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 31 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



NOTIFICAÇÃO

REF.: Decisão de Reversão de Doação de Imóvel

À Empresa Caeté Empreendimentos Ltda

Endereço: BR 343, KM 05, S/N, Distrito Industrial, Parnaíba, Piauí, CEP 64.206-260.

Prezados Senhores,

Com base na Lei Nº 2.041, de 16 de abril de 2004, Lei nº 1.683/99, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 79 /2023, de 31/07/2023, o Município de Parnaíba vem por meio desta notificação, comunicar a Vossa Senhoria sobre a decisão de reversão da doação do terreno e galpão localizados na Br 343, Km 21, Bairro Sabiazal, efetuada em benefício da Empresa Caeté Empreendimentos Ltda.

Consoante o estabelecido na referida Lei e no Decreto mencionado, verificou-se que a empresa não cumpriu as obrigações contratuais estipuladas, tais como aquelas relacionadas à integral de todos os dispositivos dos artigos 13 a 18 e 20, da Lei Municipal nº 1.683/99, especialmente o não funcionamento da Unidade Industrial da empresa Caeté Empreendimentos Ltda, paralização das atividades por mais de 150 (cento e cinquenta dias) e não atendimento da finalidade proposta na doação.

Em vista do descumprimento das condições previstas na legislação, informamos que foi decretada a reversão do referido terreno e galpão, os quais passam a integrar novamente o patrimônio do Município de Parnaíba.

Caso a Empresa Caeté Empreendimentos Ltda esteja atualmente ocupando o imóvel objeto da reversão, solicitamos que procedam à desocupação integral do mesmo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta notificação.

Ademais, ressaltamos que, conforme estabelecido no Decreto Municipal, Vossa Senhoria possui o **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, a partir do recebimento desta notificação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI
Rua Itaúna, 1434 – Pindorama – Parnaíba – PI / CEP 64.215-320

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



para eventual impugnação da decisão de reversão. A impugnação deverá ser proposta por escrito, contendo os fundamentos e provas pertinentes ao caso, e deverá ser protocolada no setor competente do Município de Parnaíba.

Alertamos que a falta de manifestação no prazo estipulado será considerada como concordância tácita com a decisão de reversão, e as medidas administrativas e judiciais cabíveis serão adotadas para efetivar a desocupação e a reintegração do imóvel ao patrimônio municipal.

Desde já, o Município de Parnaíba coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e fornecer as informações necessárias para cumprimento das determinações legais.

Parnaíba, Piauí, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ELIAQUIM SOUSA NUNES
Advogado OAB-PI 15.080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI
Rua Itaúna, 1434 – Pindorama – Parnaíba – PI / CEP 64.215-320

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23196/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 61 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA;
CNPJ: 41.250.142/0001-94;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 1.199,20 (um mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 717/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23196/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL CRECHE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 61 DIAS LETIVOS, NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2023;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA;
CNPJ: 41.250.142/0001-94;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 28.481,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 718/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23196/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 61 DIAS LETIVOS, NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2023;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA;
CNPJ: 41.250.142/0001-94;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 13.491,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 719/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23196/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 61 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA;
CNPJ: 41.250.142/0001-94;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 52.465,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 552/999.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 720/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23343/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, INFANTIL CRECHE E EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 61 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): FERREIRA & MARQUES LTDA;
CNPJ: 35.391.297/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 14.897,48 (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatrocentos e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 721/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23345/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, INFANTIL CRECHE E EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO DE 61 DIAS LETIVOS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA;
CNPJ: 41.250.142/0001-94;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 104.930,00 (cento e quatro mil, novecentos e trinta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17761/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: SÃO FRANCISCO AUTO CENTER LTDA;
CNPJ: 16.958.000/0001-39;
OBJETO: Aquisição de kit de embreagem DIS PLA 2600MM do veículo de placa NHX-2944, pertencente a Secretaria Municipal de Educação para a realização de serviço no veículo citado, no exercício de 2023;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nº 31/2023, conforme art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.810,00 (cinco mil, oitocentos e dez reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39; Fonte de Recurso: 500/200/000;
PERÍODO: exercício 2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2023 - PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23411/2023-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: LOOP ENTRETENIMENTOS LTDA;
CNPJ: 33.298.403/0001-18;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a apresentação musical do cantor "BILL COIMBRA", para o evento "DELTA FÉRIAS 2023", com duração de 02 (duas) horas de apresentação, no dia 29 de julho de 2023, às 22:00 horas, que será realizado na Beira Rio, na cidade de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 96/2023, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18587/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA;
CNPJ: 18.628.083/0002-04;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de teste rápido molecular para atender as demandas do Laboratório de análises clínicas do Município de Parnaíba, tais testes tem a finalidade de detectar o material genético do vírus SARS-COV-2 em amostra coletada das vias respiratórias com técnica que permite execução no equipamento (XPERT CHECK - CEPHEID), para o período de 12 (doze) meses, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 78/2023, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1332; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.15; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: julho a junho 2024;
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16979/2023;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): LUCAS DOS REIS TITO;
CPF: 047.431.963-81;
OBJETO: Contratação de professor(a) para o Ensino Fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o objetivo de garantir a continuidade das aulas nas Escolas Municipais do município de Parnaíba-PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tal contratação se faz necessária em virtude do quadro de recursos humanos disponível, ser insuficiente para atender a demanda atual, podendo ser rescindido antecipadamente com a finalização do processo licitatório para a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas de professor efetivo da rede municipal de ensino e/ou o Teste Seletivo aprovado pela Câmara Municipal de Parnaíba pela Lei Complementar nº 76/2023 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 540/230/000;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ATA REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3ª ATA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, considerando-se a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022, a empresa V. MACHADO & CIA LTDA, CNPJ nº 06.703.805/0001-88, considerado VENCEDOR dos itens, abaixo discriminados, e conforme o parecer nº 013/CONGER/2023, emitido pela Controladoria Geral do Município e ainda, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Central de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnaíba, ficam realinhados os preços:

BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	OBJETO: GASOLINA COMUM						
1	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO (%)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
	V. MACHADO & CIA LTDA	VENCEDORA	39.972	LITRO	5,53	4,702%	5,79
ITEM	OBJETO: GASOLINA COMUM						
2	EMPRESA	SITUAÇÃO	QTD.	UNID.	PREÇO REGISTRADO (R\$)	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO (%)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
	V. MACHADO & CIA LTDA	VENCEDORA	359.748	LITRO	5,53	4,702%	5,79

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os produtos serão fornecidos, conforme definido no edital, na Ata de SRP;
- A liberação fica adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto, conforme sua necessidade e, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços Nº 091/2022 integra este Extrato Parcial, como se nele estivesse transcrito, para todos os efeitos.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	V.MACHADO & CIA LTDA
CNPJ	06.703.805/0001-88
ENDEREÇO	AV PRINCESA ISABEL S/N
CIDADE	PARNAÍBA-PI
CONTATO	TALITA MEIRELES DE QUEIROZ
CPF	887.619.671-49
INSC. ESTADUAL	194054292
CEP	64.215-400
E-MAIL	marcilene.vmachado@hotmail.com
FONE	(86) 9.9862-2681

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 01/06/2023 A DATA DE ABERTURA: 16/08/2023 às 09:30 DATA DA DISPUTA: 16/08/2023 às 10:30.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 31 de julho de 2023.

Priscylla Vaz
PRISCYLLA VAZ
Pregoeira

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

Após análise do parecer técnico 77/2023, bem como do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA RD LTDA-EPP**, e o relatório da pregoeira do procedimento licitatório, decido que o mesmo não deve prosperar. Tendo em vista ao parecer técnico 77/2023 da Engenheira Civil Juliana de Oliveira Rios (em anexo), que não há inconformidades nas composições da proposta da empresa recorrida e suas declarações pedidas em edital.

Ressaltamos, ainda, que a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou proposta e suas declarações em conformidade com o que preceitua o edital de convocação e seus anexos. Deste modo, por não restar dúvidas de que o procedimento licitatório em questão seguiu todos os trâmites legais, respeitando os princípios da isonomia, legalidade e igualdade entre as partes, ao presente recurso recebo, para no mérito julgar-lhe improcedente.

Parnaíba (PI), 27 de julho de 2023.

Denise Régio Chaves Mazulo

Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023

Após análise do parecer técnico 77/2023, bem como do recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA RD LTDA-EPP**, e o relatório da pregoeira do procedimento licitatório, decido que o mesmo não deve prosperar. Tendo em vista ao parecer técnico 77/2023 da Engenheira Civil Juliana de Oliveira Rios (em anexo), que não há inconformidades nas composições da proposta da empresa recorrida e suas declarações pedidas em edital.

Ressaltamos ainda, que a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou proposta e suas declarações em conformidade com o que preceitua o edital de convocação e seus anexos. Deste modo, por não restar dúvidas de que o procedimento licitatório em questão seguiu todos os trâmites legais, respeitando os princípios da isonomia, legalidade e igualdade entre as partes, ao presente recurso recebo, para no mérito julgar-lhe improcedente.

Parnaíba (PI), 27 de julho de 2023.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEIHRF



Parnaíba (PI), 26 de julho de 2023

OFÍCIO Nº. 217/2023 ENGENHARIA SEIHRF

DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEIHRF

PARA: CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Assunto: Análise de Recurso – Pregão Eletrônico nº 77/2023

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar o Parecer Técnico nº 77/2023 referente à análise de recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA RD LTDA –EPP** a respeito do Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Juliana de Oliveira Rios
Assessora Técnica em Engenharia

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEIHRF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PARECER TÉCNICO Nº. 77/2023

Assunto: ANÁLISE DE RECURSO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. OBJETIVO

Este parecer tem como objetivo apresentar resposta ao recurso imposto pela empresa **CONSTRUTORA RD LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.521.400/0001-04, após o resultado da análise das propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 77/2023.

2. CONSIDERAÇÕES

A empresa **CONSTRUTORA RD LTD-EPP** alega que a proposta readequada apresentada pela empresa licitante, **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, apresentou inconsistências.

Quanto aos itens apresentados com valor considerado impraticável pela impetrante, salienta-se que é permitido ao agente público negociar com a empresa vencedora do certame, novas diretrizes condizentes com os custos de mercado, envolvidos na formulação dos preços e com os valores do projeto básico e da planilha de formação de preços, desde que não haja prejuízo para a consecução do restante do objeto e não haja alteração no fato da proposta arrematante ser a mais vantajosa do certame. Além disso, a proposta se encontra dentro dos critérios de exequibilidade conforme o disposto no art. 48, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Quanto a segunda alegação, que se trata do fato de a arrematante ter apresentado preços de insumo sem incluir valor de frete, destacamos abaixo os itens do edital:

10.7 Os preços cotados e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico, BEM COMO AQUELES CONSTANTES NO ARQUIVO DE

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PROPOSTA QUE DEVERÁ SER ENVIADO EM ANEXO, neles deverão estar inclusos todas e quaisquer despesas, tais como transporte/frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, aduaneiros, e demais incidentes sobre a entrega do objeto licitado.

10.9 A entrega do objeto fica sob a responsabilidade da empresa contratada.

10.11 A apresentação da proposta pressupõe completo conhecimento por parte do licitante das condições estabelecidas neste edital, e caso venha a ser contratado, executará o serviço objeto da presente licitação de acordo com as normas e especificações técnicas anexas.

Partindo da premissa de que a licitação é o meio pelo qual a Administração seleciona a oferta que lhe seja mais vantajosa, e a arrematante é a empresa que demonstrou possuir capacidade técnica e o menor valor proposto, correta está a decisão do parecer. Vale ressaltar que a modalidade do processo licitatório é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, portanto à vista dos princípios da razoabilidade e da economicidade a que a Administração Pública deve estar vinculada, não cabe a desclassificação da arrematante.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Logo, o pedido de desclassificação da outra licitante, não é pertinente.

Permanece, portanto, o entendimento exposto no Parecer Técnico Nº 66/2023.

Parnaíba - PI, 26 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Juliana de Oliveira Rios
Engenheira Civil
CREA: 151798797

Juliana de Oliveira Rios
Assessora Técnica em Engenharia
Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEIHRF

Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64.215-115
SEIHRF – E-mail: seinfra@parnaiba.pi.gov.br

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18823/2023

RELATÓRIO

EMPRESA IMPETRANTE: CONSTRUTORA RD LTDA

01. DO RECURSO:

Trata-se de resposta ao recurso impetrado no procedimento licitatório em epígrafe, formulado pela empresa **CONSTRUTORA RD LTDA** e protocolado via e-mail da prefeitura, na data 14 de julho de 2023 às 12:23h, sob os argumentos da empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** declarada arrematante no sistema LICITAÇÕES-E, de não comprovação de apresentação de declarações exigidas em edital no item 15.1.6 Outras Comprovações, e sua proposta readequada apresentada esta em desacordo.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Tendo sido cumprido os requisitos de admissibilidade recursal (tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), Conforme art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02.

Assim, cumprindo o papel primário de condução do procedimento licitatório conforme lhe faculta o art. 17, I do Decreto 10.024/2019.

3. DAS ALEGAÇÕES:

A empresa impetrante do recurso alega que "Após o término da fase de lances do pregão em epígrafe, onde a empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, tornou-se declarada vencedora do lote com o preço de R\$ 9.979.228,00. Não apresentaram as declarações pedidas em edital no item 15.1-OUTRAS COMPROVAÇÕES, além disso, a proposta readequada pela licitante analisada pelo setor de engenharia existe inconsistências".

4. CONTRA-RAZÕES:

Trata-se das contrarrazões impetrado no procedimento licitatório em epígrafe, formulado pela empresa **VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** e protocolado via e-mail na prefeitura, na data 17 de julho de 2023 às 17:39h, "sob argumentos apresentou as declarações pedida em edital onde comprova em seus anexos, e suas planilhas anexas, e apresentação de sua proposta readequada de acordo com edital".

08



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

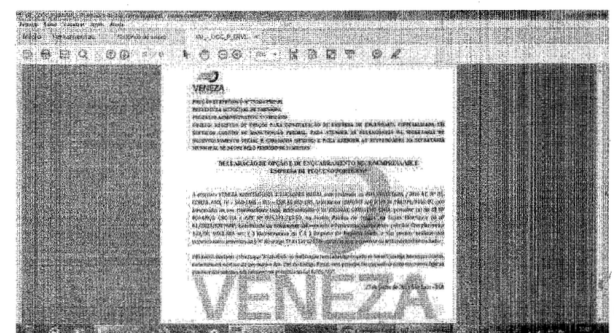
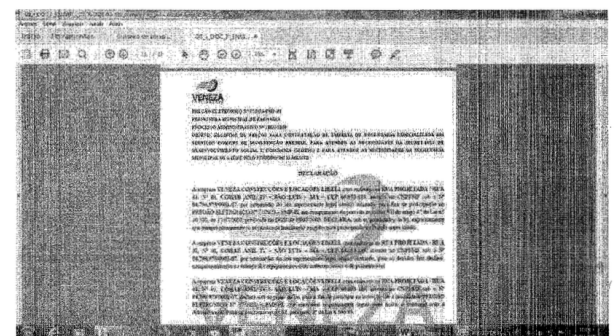


5. DA ANÁLISE DO RECURSO:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas.

Estabelecidas no Edital de forma objetiva. As vencedoras apresentam declarações que expressamente aceitam todas as exigências do Edital e de seus Anexos, então estão cientes de que não podem apresentar objetos divergentes das propostas e do Termo de Referência. Onde foi analisado cada arquivo anexado pela empresa arrematada onde consta no sistema LICITAÇÕES-E, 14 anexos que é identificada por: "00 - DOC P ENVIAR - 27.06.2023-90-102_compressed.pdf(*)", nas páginas 11,12,13.

Nome Arquivo	Dimensione (B)	Data (dd/mm/aa)
04 - OUTROS (DOC) (pdf) (*)	0,207	28/06/2023 19:10:00
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	0,349	28/06/2023 19:15:20
07 - COMPROVAÇÕES (pdf) (*)	0,112	28/06/2023 19:15:20
01 - PLANILHAS (COMPROVAÇÕES) (pdf) (*)	0,441	28/06/2023 19:15:20
01 - CARTA DE PROPOSTA (pdf) (*)	0,274	28/06/2023 19:15:20
00 - DOC P ENVIAR - 27.06.2023-90-102_compressed.pdf (*)	1,859	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	0,440	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	0,371	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	1,532	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	1,582	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	1,199	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	1,099	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	1,201	28/06/2023 19:15:20
04 - OUTROS (DOC) (DOC) (pdf) (*)	0,130	28/06/2023 19:15:20



INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE: Maio - Junho

Self5

[illegible]RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E CATEGORIA

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO
	DECETEMBRO	JAN. A JUN.	AN.	

RREO - ANEXO I (R.C. Art. 8º, inciso II, alínea "c")												R\$ 1
FUNÇÃO/COMPONENTE	DOÇÃO ANUAL		DOÇÃO ANUAL		DESPESAS EMPENDIDAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	INICIAL		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2018	
	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
	INICIAL		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2018		31/12/2018	
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.400.000,00	34.400.000,00	16.557.622,00	22.691.190,46	4.430	11.160.000,00	5.576.600,00	5.576.600,00	9.363.262,00	9.363.262,00	9.688.928,71	9.688.928,71
DESPESA (S) OUTROS ENCARGOS	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	72.066.764,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00	9.363.262,00	9.363.262,00	62.703.502,00	62.703.502,00
Liquidação	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	1.675.971,29	1.675.971,29	6.900.628,71	6.900.628,71
Transferência	17.200.000,00	17.200.000,00	8.278.811,00	11.345.595,23	2.215	5.580.000,00	2.788.300,00	2.788.300,00	7.687.129,07	7.687.129,07	2.788.300,00	2.788.300,00
Total	34.4											

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍB

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo I,RF, Art. 12, inciso II, alínea "c")											R\$1
FUNÇÃO/DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRIÇÃO DE RESERVA A PAGAR NÃO PROCESSADA
			RRETEIR	JAN A JUN	%		RRETEIR	JAN A JUN	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)=(b/c)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h)=(g/f)	(i)=(a-d)	(j)	
Nesta Planeta o exercício consiste no despesa liquidada e considerada executada. No encerramento do exercício, os despesa dos liquidada inscrita em caixa e pagar processo do mesmo considerada executada. Desa forma, para mais transparente, os despesa executada está organizado em: (a) Despesa liquidada, considerada inscrita em pagar e entregue do material e serviço, no termo de art. 45 do Lei 4.320/64. (b) Despesa empenhada mas não liquidada, inscrita em Restos a Pagar processados, considerada liquidada no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II do Lei 4.320/64.											

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
BOA VISTA

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTEÚDO: CBO 3.444 - 36

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2022 A JUN/2023

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

[illegible]

1 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emenda (art. 166, § 1º da CF) e ao investimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, § 1º da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572.464,61	1.538.874,71	1.837.089,63	1.671.180,23	1.883.146,23	1.689.526,31	18.832.780,58	31.968.808,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - art. 159, § 1º da CF	40.154.727,39	46.243.340,00	34.176.925,39	32.031.479,33	33.723.523,74	47.490.452,81	42.809.261,21	41.464.814,67	35.379.286,19	39.839.170,84	285.582.221,27	81.355.821,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL - art. 159, § 1º da CF											521.155.343,51	643.308.008,00

FONTE: SCPS - Contabilidade (9.25.25.1021). PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALIM.

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL 2022 A JUN 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OCT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	FEV 2023	MAR 2023	ABR 2023	MAI 2023	JUN 2023		

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.988.463-01
PREFEITO

RAMUNDO NONATO MACHADO DE ARAÚJO
095.770.663-91
CONSELHEIRO - CRC 2.485 - PI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVAS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
RECEITAS CORRENTES (I)				28.778.979,00	9.282.949,21
Recursos de Contribuições das Seguradoras				6.056.346,14	2.088.066,35
Ações				5.951.491,08	2.087.058,08
Inativos				20.000,00	194.999,79
Pensionistas				42.852,14	7.666,48
Recursos de Contribuições Patronais				10.486.619,27	4.527.417,56
Ações				10.486.619,27	4.527.417,56
Inativos				0,00	0,00
Pensionistas				0,00	0,00
Recursos Patrimonial				4.033.766,45	1.941.676,40
Recursos Imobiliários				4.033.766,45	1.941.676,40
Recursos de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Recursos de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				242.857,14	32.590,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Recursos de Aportes Periódicos para Anulação de Déficit Atuarial do RPPS (II)				80.000,00	32.590,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Aquisição de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Anulação de Empenhamentos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I) + (II) + (III)				28.778.979,00	9.282.949,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)						DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
						(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Benefícios						57.873.979,00	55.373.979,00	37.920.734,67	12.455.245,02	0,00
Aposentadorias						56.423.979,00	54.023.979,00	36.796.125,39	11.224.222,61	0,00
Pensões por Morte						1.000,00	1.580.000,00	1.126.723,37	1.126.723,37	0,00
Outras Despesas Previdenciárias						100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias						100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)						57.874.079,00	55.373.979,00	37.920.734,67	12.455.245,02	0,00

Fonte: SCF - Contabilidade (9.23.25.1021), PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVAS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS											DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (e)
Despesas Correntes (XXII)											3.147.700,00	1.528.448,45	498.244,63	488.763,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais											1.261.200,00	1.128.448,45	447.284,63	447.763,84	0,00
Despesas de Capital (XXV)											1.245.500,00	400.000,00	60.959,24	251.000,02	0,00
Despesas de Capital (XXV)											498.600,00	1.528.448,45	498.244,63	488.763,79	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XXI) = (XXII) + (XXV)											-483.600,00	-1.365.408,49	-137.432,47	-127.951,74	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS															
Cotas e Equivalência de Cotas															0,00
Investimentos e Aplicações															1.108,66
Outros Bens e Direitos															0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO															
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)													PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições das Seguradoras												0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias												0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XXVI)												0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)											DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (e)
Aposentadorias											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XXVII)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XXVI) - (XXVII)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.988.463-01
PREFEITO

RAMUNDO NONATO MACHADO DE ARAÚJO
095.770.663-91
CONSELHEIRO - CRC 2.485 - PI

Fonte: SCF - Contabilidade (9.23.25.1021), PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVAS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

Nota: Datas e horários, sempre as despesas liquidadas são consideradas contidas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas inscritas em restos a pagar provisionais ou também consideradas contidas.
Desse forma, para maior transparência, as despesas inscritas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material em espécie, nos termos do art. 43 da Lei 4.736/04;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar provisionais, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 53, inciso II da Lei 4.736/04.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVAS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECURSOS RPPS ATRIBUÍDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR				14.402.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Anulação - Contribuição Patronal Seguradora				0,00	
Plano de Anulação - Aporte Periódico de Valores Produzidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Cotas e Equivalência de Cotas				0,00	
Investimentos e Aplicações				75.618.510,64	
Outros Bens e Direitos				10.521.098,09	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (V)				28.979.000,00	18.155.346,84
Recursos de Contribuições das Seguradoras				18.155.346,84	18.155.346,84
Ações				9.900.000,00	4.703.942,14
Inativos				1.700.000,00	3.953.778,14
Pensionistas				28.000,00	134.879,16
Recursos de Contribuições Patronais				12.059.000,00	7.471.879,16
Ações				12.059.000,00	7.471.879,16
Inativos				0,00	0,00
Pensionistas				0,00	0,00
Recursos Patrimonial				100.000,00	19.766,40
Recursos Imobiliários				100.000,00	19.766,40
Recursos de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Recursos de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				4.100.000,00	1.852.015,74
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				100.000,00	18.155.346,84

Fonte: SCF - Contabilidade (9.23.25.1021), PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVAS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)						DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPEN
---	--	--	--	--	--	------------------------------	----------------

INEDITORIAIS

1 of 1

[illegible]

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.3021], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAL.

251

RECURSOS RECIBIDOS EN EJERCICIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)						VALOR	
						R\$	
TOTAL DOS RECURSOS DE PLANEJAMENTO						4.766.664,54	
A - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						4.766.664,54	
B - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00	
C - TOTAL DOS RECURSOS DE PLANEJAMENTO PARA UTILIZAÇÃO (A+B)						4.766.664,54	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						INSCRIÇÃO DE RECURSOS PAGAMENTOS DE DESPESAS	
						R\$	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						4.766.664,54	
10.1 - DESPESAS COM DESPESAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA						0,00	
10.1.1 - Educação Infantil						95.246.743,33	
10.1.2 - Educação Infantil						0,00	
10.1.3 - Educação Infantil						0,00	
10.1.4 - Educação Infantil						0,00	
10.1.5 - Educação Infantil						0,00	
10.1.6 - Educação Infantil						0,00	
10.1.7 - Educação Infantil						0,00	
10.1.8 - Educação Infantil						0,00	
10.1.9 - Educação Infantil						0,00	
10.1.10 - Educação Infantil						0,00	
10.1.11 - Educação Infantil						0,00	
10.1.12 - Educação Infantil						0,00	
10.1.13 - Educação Infantil						0,00	
10.1.14 - Educação Infantil						0,00	
10.1.15 - Educação Infantil						0,00	
10.1.16 - Educação Infantil						0,00	
10.1.17 - Educação Infantil						0,00	
10.1.18 - Educação Infantil						0,00	
10.1.19 - Educação Infantil						0,00	
10.1.20 - Educação Infantil						0,00	
10.1.21 - Educação Infantil						0,00	
10.1.22 - Educação Infantil						0,00	
10.1.23 - Educação Infantil						0,00	
10.1.24 - Educação Infantil						0,00	
10.1.25 - Educação Infantil						0,00	
10.1.26 - Educação Infantil						0,00	
10.1.27 - Educação Infantil						0,00	
10.1.28 - Educação Infantil						0,00	
10.1.29 - Educação Infantil						0,00	
10.1.30 - Educação Infantil						0,00	
10.1.31 - Educação Infantil						0,00	
10.1.32 - Educação Infantil						0,00	
10.1.33 - Educação Infantil						0,00	
10.1.34 - Educação Infantil						0,00	
10.1.35 - Educação Infantil						0,00	
10.1.36 - Educação Infantil						0,00	
10.1.37 - Educação Infantil						0,00	
10.1.38 - Educação Infantil						0,00	
10.1.39 - Educação Infantil						0,00	
10.1.40 - Educação Infantil						0,00	
10.1.41 - Educação Infantil						0,00	
10.1.42 - Educação Infantil						0,00	
10.1.43 - Educação Infantil						0,00	
10.1.44 - Educação Infantil						0,00	
10.1.45 - Educação Infantil						0,00	
10.1.46 - Educação Infantil						0,00	
10.1.47 - Educação Infantil						0,00	
10.1.48 - Educação Infantil						0,00	
10.1.49 - Educação Infantil						0,00	
10.1.50 - Educação Infantil						0,00	
10.1.51 - Educação Infantil						0,00	
10.1.52 - Educação Infantil						0,00	
10.1.53 - Educação Infantil						0,00	
10.1.54 - Educação Infantil						0,00	
10.1.55 - Educação Infantil						0,00	
10.1.56 - Educação Infantil						0,00	
10.1.57 - Educação Infantil						0,00	
10.1.58 - Educação Infantil						0,00	
10.1.59 - Educação Infantil						0,00	
10.1.60 - Educação Infantil						0,00	
10.1.61 - Educação Infantil						0,00	
10.1.62 - Educação Infantil						0,00	
10.1.63 - Educação Infantil						0,00	
10.1.64 - Educação Infantil						0,00	
10.1.65 - Educação Infantil						0,00	
10.1.66 - Educação Infantil						0,00	
10.1.67 - Educação Infantil						0,00	
10.1.68 - Educação Infantil						0,00	
10.1.69 - Educação Infantil						0,00	
10.1.70 - Educação Infantil						0,00	
10.1.71 - Educação Infantil						0,00	
10.1.72 - Educação Infantil						0,00	
10.1.73 - Educação Infantil						0,00	
10.1.74 - Educação Infantil						0,00	
10.1.75 - Educação Infantil						0,00	
10.1.76 - Educação Infantil						0,00	
10.1.77 - Educação Infantil						0,00	
10.1.78 - Educação Infantil						0,00	
10.1.79 - Educação Infantil						0,00	
10.1.80 - Educação Infantil						0,00	
10.1.81 - Educação Infantil						0,00	
10.1.82 - Educação Infantil						0,00	
10.1.83 - Educação Infantil						0,00	
10.1.84 - Educação Infantil						0,00	
10.1.85 - Educação Infantil						0,00	
10.1.86 - Educação Infantil						0,00	
10.1.87 - Educação Infantil						0,00	
10.1.88 - Educação Infantil						0,00	
10.1.89 - Educação Infantil						0,00	
10.1.90 - Educação Infantil						0,00	
10.1.91 - Educação Infantil						0,00	
10.1.92 - Educação Infantil						0,00	
10.1.93 - Educação Infantil						0,0	

Page 5 of 5

REDE - Anexo A (LDB, Art. 72)		Página 5 de 5	
		R\$ 1	
33.1 - Pessoal	132.778.911,00	73.018.826,99	62.812.343,17
33.1.2 - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Pessoal Docente	142.232,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	49.010.000,00	33.119.126,70	13.337.217,22
33.2 - Despesa de Capital	28.347.569,68	4.983.670,93	2.362.171,73
33.2.1 - Despesa de capital em operações de crédito	28.347.569,68	4.983.670,93	2.362.171,73
33.2.2 - Despesa de capital em operações de capitalização	0,00	0,00	0,00
33.2.2.2 - Despesa de capital em operações de capitalização			
33.2.2.2.1 - Despesa de capital em operações de capitalização em operações de capitalização		FUNDEB (R\$)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (R\$)
14 - DESPESAS DE FINANÇAS EM 1º DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		13.528.553,87	0.878.636,46
a) (INSCRIÇÃO DE RECIBOS EM FAVOR DO EXERCÍCIO ANTERIOR)		67.214.668,87	694.633,47
b) (PAGAMENTOS DE FUNDOS DE FIDUCIÁRIA (CAPACITACION E OUTROS))		67.214.668,87	694.633,47
c) (INSCRIÇÃO DE FUNDOS DE FIDUCIÁRIA (CAPACITACION E OUTROS))		12.824.714,44	1.406,00
d) (AJUSTES POSITIVOS (DÉBITOS E CÉDULAS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS))		14.886.690,82	0,00
e) (AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS))		-5.638.992,01	-70.901,40
40 - (SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (LÍQUIDO BALANCE))			

Page 4 of 9

[illegible]

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	96.368.392,77	48.985.873,72	47.382.519,05
Investimentos	91.812.108,77	45.638.630,52	46.173.478,25
Inversões Financeiras	202.624,00	0,00	202.624,00
Amortização da Dívida	4.353.660,00	3.347.243,20	1.006.416,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	96.368.392,77	48.985.873,72	47.382.519,05
RESULTADO PARA AFURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

RAIMUNDO NONATO MACHADO DE ARAUJO
095.787.063-91
CONTADOR CRC 2.405 - PI

Notas:
1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
				RS 1
EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
				RS 1
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 30/06/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
				RS 1
EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2006, arts. 22, 23 e 24)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL	
	DE	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	NO BIMESTRE	JAN-JUN 2023	(b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigação decorrente de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigação Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contratados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratada (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratada (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO ENTE NÃO DEPENDENTES (II) - (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratada (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratada (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) - (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

KAMUNDU NONATO MACHADO DE ARAÚJO
095.787.663-91
CONTADOR - CRC 2.405 - PI

FONTE: SGP - Contabilidade [25.25.1021], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.662.361,25	0,00	15.414.194,10	8.248.167,15
Poder Executivo	23.659.294,12	0,00	15.414.194,10	8.245.100,02
Poder Legislativo	3.067,13	0,00	0,00	3.067,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	38.473.436,61	0,00	15.528.833,53	22.944.603,08
Poder Executivo	38.459.280,68	0,00	15.528.833,53	22.930.447,15
Poder Legislativo	14.155,93	0,00	0,00	14.155,93
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.135.797,86	0,00	30.943.027,63	31.192.770,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.572.401,80	25,00	23,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	60.581.888,38	70,00	91,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	7.874.360,24	50,00	63,07
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	14.390,00	15,00	0,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	48.985.873,72	47.382.519,05

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.225.755,81	15,00	16,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANCISCO DE ASSIS MORAES SOUZA
010.900.463-91
PREFEITO

KAMUNDU NONATO MACHADO DE ARAÚJO
095.787.663-91
CONTADOR - CRC 2.405 - PI

INEDITORIAIS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	774.031.539,00
Receitas Realizadas	774.031.539,00
Difícil Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.083.195,20

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	774.031.539,00
Créditos Adicionais	1.083.195,20
Dotação Atualizada	775.114.734,20
Despesa Empenhada	529.639.026,77
Despesa Liquidada	274.058.132,84
Despesa Paga	256.534.129,48
Superávit Orçamentário	49.241.348,82

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	529.639.026,77
Despesa Liquidada	274.058.132,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	536.168.043,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	531.168.043,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	521.155.343,15

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.592.949,21
Despesas Previdenciárias Empenhadas	55.573.976,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	37.920.874,67
Despesas Previdenciárias Pagas	32.655.245,02
Resultado Previdenciário	-28.327.925,46
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	18.155.346,84
Despesas Previdenciárias Empenhadas	20.500.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.331.960,05
Despesas Previdenciárias Pagas	11.885.951,78
Resultado Previdenciário	5.823.386,79

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	21.125.358,68	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

INEDITORIAIS

CONSTRUTORA INOVATIVA LTDA, CNPJ : 26.171.828/0001-04 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade Parcelamento do Solo referente ao Loteamento Rosa do deserto, na Rua Sael Marinho,sn, Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, Estado do Piauí. Foi determinado os estudos DTA e um PGRI..



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

